

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº166 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para Gestor e Co-Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Comunicação, encarregada de realizar a implementação do (PAE).

O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, na constância do seu mandato e das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33773 de 4 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernização e tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economia e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Gestor e Co-Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito desta Secretaria de Estado de Comunicação, os seguintes servidores:

1 - Simara Kelly de Alcântara Brito, matrícula funcional nº 54187572/3, Gestor Setorial do PAE;

2 - Valdemir Chaves de Sousa, matrícula funcional nº 07003447/01, Co-Gestor Setorial do PAE;

Art. 2º - Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I - Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

II - Determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos do Sistema PAE;

III - Praticar os demais atos necessários ao bom andamento de implementação do Sistema PAE.

Art. 3º - São atribuições do Co-Gestor Setorial do PAE:

I - Substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

Art. 4º - Esta PORTARIA retroagirá a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 533449

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 49 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

##### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/94805/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ ( três diárias e meia ) que se deslocou para Terra Santa, no período de 05 a 08 de Fevereiro de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: RAPHAEL AMANDIO GRAIM CARVALHO

CPF: 020.699.502-47

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA: 5911540

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 533792

#### EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2020 SECOM

##### EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020:

##### AGENTES DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, através de comissão instituída pela portaria nº 129/2020 de 02 de março de 2020, comunica que realizará o Credenciamento de Agentes e Instrutores de Comunicação, nos termos dos artigos 23, V e 215 da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.666/1993, para jornadas de oficinas de formação e iniciação técnica, cursos de qualificação para profissionais, palestras, mesas redondas e demais atividades de amplo debate na área da comunicação popular e comunitária, além de programações específicas em diversas áreas das

humanidades, objetivando a democratização do acesso à informação e à comunicação popular, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93 para atender às programações realizadas ou apoiadas pela SECOM, no período de 16 de março de 2020 a 16 de março de 2021, de acordo com as condições deste Edital e das especificações dos Anexos I a V. DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2020. HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.secom.pa.gov.br](http://www.secom.pa.gov.br) - Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM (Avenida Doutor Freitas, 2.531 – Marco – Belém /PA – CEP. 66.087-812). A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal [www.secom.pa.gov.br](http://www.secom.pa.gov.br), e também no Portal Compras Pará [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 16 de março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício.

Protocolo 533813

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 009/2020

##### PROCESSO Nº 2019/382902

OBJETO: Contratação com Exclusividade de Empresa para Manutenção de Fontes de Alimentação de 50Vdc e de 400Vdc da marca LINEAR HITACHI.

CONTRATADO: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A.

CNPJ: 19.690.445/0001-79

ENDEREÇO: Rodovia BR 459 – KM 121, 121A, Bairro Córrego Raso, CEP:

37540-000, na cidade Santa Rita do Sapucaí – MG.

DO VALOR: R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Os recursos estão previstos no orçamento desta Fundação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 65.201.24.722.1508.8236

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 4120008236C

Comissão de Licitação, em 12 de março de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Protocolo: 533667

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - 009/2020

##### PROCESSO Nº 2019/382902

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de Inexigibilidade de licitação Nº 009/2020, decorrente do processo n.º 2019/382902, cujo objeto consiste na Contratação com Exclusividade de Empresa para Manutenção de Fontes de Alimentação de 50Vdc e de 400Vdc da marca LINEAR HITACHI, onde o contratada foi a empresa Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A, CNPJ: 19.690.445/0001-79, cujo valor total é de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo. Belém, 12 de março de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 533668

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE PRORR. Nº 04/2020-GAB/SIND.

##### BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA pela PORTARIA nº 01/2020-GAB/SIND de 21 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.095 de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2020, de 05 de março de 2020, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.